



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

"Atualiza os valores do Auxílio Alimentação concedido a servidores efetivos e comissionados e aos eventualmente contratados em caráter temporário da Câmara Municipal de Marliéria".

A Câmara Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Em atendimento ao Parágrafo Único do artigo 4º, a Lei n. 1090/2017, o valor do Auxílio Alimentação concedido a servidores efetivos e comissionados e aos eventualmente contratados em caráter temporário da Câmara Municipal de Marliéria fica reajustado em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), passando a ser de R\$ 202,60 (duzentos e dois reais e sessenta centavos) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023.

Marliéria, 30 de março de 2023.

Vereador Roberto Borges de Castro Presidente

Vereador Laerte Cordeiro Paranhos
Vice Presidente

Vereador Ramon Morais Ferreira
Secretário